

## DECRETO MUNICIPAL N° 010/2016.

EMENTA - Prorroga o Decreto nº 005/2016 de 04 de março de 2016 que declarou situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda a extensão Territorial do município de Bonfim do Piauí-PI, afetada pela estiagem (CODAR: NE-SES 12.401) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 66 inciso V, Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010 e pela Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC,

CONSIDERANDO a continuidade da seca que assola o município;

CONSIDERANDO que este quadro vem evoluindo desde o ano de 2012 no município;

CONSIDERANDO que a população clama por medidas urgentes e inadiáveis no sentido de que seja amenizado o sofrimento;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros do município, bem como as medidas adotadas, não foram suficientes para a completa recuperação dos danos provocados pelo desastre bem como para o restabelecimento da situação de normalidades nas áreas atingidas;

CONSIDERANDO que de acordo com dados colhidos pela Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) de Bonfim do Piauí, que constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda extensão territorial do Município de Bonfim do Piauí-PI, por mais de 90 (noventa) dias;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 005/2016 de 04 de março de 2016 que declarou situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda extensão territorial do Município de Bonfim do Piauí-PI, afetada pela estiagem.



Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua prorrogação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

Paulo Henrique Ribeiro Prefeito Municipal